



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA MESA DIRETORA Nº 006, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Considerando o teor do **REQUERIMENTO CONJUNTO Nº 004/2026** de autoria dos **Gevan Pires Barbosa e Carlos Alves Da Silva**, bem como da necessidade de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM e da municipalidade juntos aos órgãos e entidades da esfera Estadual e Federal.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Vereador **GEVAN PIRES BARBOSA**, a ausentar-se da sede do município de Apuí/AM, para empreender viagem a Cidade **MANAUS/AM**, no período de **17 A 19 MARÇO DE 2026**, a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM, e da municipalidade junto as seguintes entidades:

- I. **PROCOM-AM – PROGRAMA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**
- a finalidade da visita será para solicitar a realização de um mutirão de negociação e regularização de dívidas no município, visando oferecer aos cidadãos a oportunidade de renegociar débitos com empresas e instituições financeiras, promovendo a recuperação do crédito e contribuindo para o fortalecimento da economia local. Na mesma ocasião, também será buscada orientação técnica e institucional para a implantação do PROCON Municipal, incluindo esclarecimentos sobre procedimentos administrativos, estrutura necessária, capacitação de servidores e requisitos legais para funcionamento do órgão.
- II. **DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**- a finalidade da visita é para implantação do Projeto CNH nas Escolas, destinado aos alunos do ensino médio da Escola Maria Curtarelli Lira, com o objetivo de promover educação no trânsito, formação cidadã e conscientização sobre segurança viária entre os estudantes.

E, DEMAIS ORGÃOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS.

Art. 2º - Fica autorizada às despesas decorrentes desta Portaria, que ocorrerão à conta da dotação orçamentária específica do Poder Legislativo, na quantidade de **02 (DUAS) DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO**, com valor de **R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)** perfazendo um total de **R\$ 1000,00 (MIL REAIS)**, conforme valores fixados na Lei Municipal nº 518, de 19 de abril de 2024.

Art. 3º - Quando do retorno o beneficiário autorizado nos termos desta Portaria deverá apresentar relatório dos respectivos assuntos tratados, bem como comprovantes de viagem. (Fotos e outros documentos de comprovação, passagem ou cartão de embarque, etc.).

Art. 4º Fica vedada a concessão de novas diárias ao beneficiário, que não prestar conta de viagem, conforme o Art. 3º parágrafos 6º e 7º da Lei Municipal nº 518, de 19 de abril de 2024.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Art. 5º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, SALA DE REUNIÕES DA MESA DIRETORA EM 16 DE MARÇO DE 2026.

**Ver. Bruno José de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM**

**Ver. Juvenal Belo da Hora
Vice Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí /AM**

**Ver. Éber José da Silva
1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM**

**Ver. Jonas Neves de Castro
2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí /AM**

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.